

Florianópolis, 16 de agosto de 2023.

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRA VELHA**, com endereço na Rua José Raimundo Ramos, nº 180, São Cristovão, CEP: 88390-000, Barra Velha/SC, inscrita no CNPJ nº 79.361.937/0001-42, vem a público, diante das manifestações populares a respeito da administração da entidade, informar e esclarecer o que segue:

A APAE de Barra Velha está sob INTERVENÇÃO, decretada pela FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DE SANTA CATARINA (FEAPAEs/SC), desde o dia 11 de julho de 2023, quando foi baixada a Resolução nº 1, da FEAPAEs/SC.

A Resolução da Intervenção é um documento público, que está afixado no mural da APAE e pode ser consultado por qualquer pessoa. Neste documento está escrito de forma resumida os motivos pelos quais houve a aplicação da penalidade de Intervenção na APAE de Barra Velha, bem como há a relação da nomeação dos membros interventores.

No início do ano de 2022, a FEAPAEs/SC recebeu denúncias formais subscritas por associados da APAE de Barra Velha, a respeito de descumprimento de normas estatutárias, para investigar as situações relatadas foi instaurado processo administrativo. E ainda, ao final de 2022, foram recebidas novas denúncias, subscritas também por associados da APAE, a respeito de outros descumprimentos ao Estatuto, de igual forma, foi instaurado outro processo administrativo.

Com o encerramento dos processos administrativos, a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração da FEAPAEs/SC, em reunião conjunta realizada em 11 de março de 2023, examinou a integralidade dos dois processos administrativos, realizando análise apurada dos fatos, provas e defesas apresentadas, e após discussões, em razão das gravidades dos descumprimentos das normas estatutárias, a Diretoria Executiva *ad referendum* do Conselho de Administração deliberou, por maioria, a aplicação da penalidade de intervenção na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra Velha, em conformidade com os artigos 86 e 87 do Estatuto da FEAPAES/SC, cumulado com os artigos 116, inciso III, 117, inciso III, 133, 134, e 136 do Regimento Interno da FEAPAES/SC.

Desde a decretação de Intervenção, a APAE de Barra Velha está sendo presidida, administrada e dirigida pelos membros da Comissão Interventora, pessoas ligadas ao movimento apaeno, com experiência e competência diretiva. E ainda, a Diretoria Administrativa e a Diretoria Pedagógica está sendo representada pelas atuais Diretoras da entidade.

Os atendimentos prestados pela APAE de Barra Velha não sofreram interferência. A administração da APAE, o pagamento de funcionários, as prestações de contas, a celebração de contratos e convênios, a participação de eventos, continuam sendo realizados, não houve qualquer interrupção ou prejuízo para a entidade. Todos os atos e ações necessárias para garantia da gestão e manutenção dos atendimentos da APAE estão sendo efetivados pela Comissão de Intervenção.

A APAE de Barra Velha repudia, veementemente, qualquer manifestação e/ou declaração realizada por populares, que intencione comunicar qualquer tipo de falta de atendimento realizada pela entidade. A APAE continua suas atividades, sem qualquer interrupção dos trabalhos.

Diante dos esclarecimentos, servimos desta declaração para comunicar e ressaltar que, apesar da APAE estar sob intervenção, em

Rua Felipe Schmidt, nº 303 – Ed. Dias Velho
Centro, Florianópolis – SC – CEP 88010-000
Fone: (48) 3333-6619 | WhatsApp: (48) 98477-8419
E-mail: federacao@feapaesc.org.br | www.feapaesc.org.br



decorrência da constatação de descumprimentos às normas estatutárias, os atendimentos e atividades realizadas na APAE não foram prejudicadas. O compromisso de atender e proteger os direitos das pessoas com deficiência continua sendo a nossa maior prioridade.

Atenciosamente,

APAE de Barra Velha
Comissão de Intervenção
Federação das APAEs do Estado de Santa Catarina